

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: P C MELHOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Luiz Tarquinio Pontes, Nº 2578, Edif. V. Master Empresarial Sala 811, Bairro Buraquinho, Lauro De Freitas - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.567.546/0001-43.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 017/2022 e de execução da obra, conforme cláusula 8, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma na sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - CMVC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, de 15 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2022: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 15 de fevereiro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>